

Conteúdo

FINANCEIRA (FEV-2014)	2
Questão 04	2
Questão 13	3
Questão 14	4
Questão 15	5
Questão 16	6
Questão 18	7
Questão 19	9
Questão 20	10
Questão 25	12
Questão 40	13
Questão 41	13
Questão 42	14
Questão 43	15
Questão 44	15
Questão 45	17

Enquanto espera-se pelos resultados oficiais do Exame de OTOC, podemos analisar as questões expostas e prever ou propor resoluções adiantadamente. De nenhuma forma isto é o resultado oficial ou o irá substituir e não deve ser assim considerado.

Enquanto espera-se pelos resultados, nada como rever de outras pontos de vista, algumas das questões deste exame. Assim que sair os resultados, se possível, irá ser realizada uma versão final da análise, de acordo com os resultados oficiais.

FINANCEIRA (FEV-2014)

Questão 04: Ao longo dos últimos anos a Têxtil Moderna - Sociedade Unipessoal, Lda. obteve uma facturação anual superior a 1.200.000 euros e cerca de 30 trabalhadores ao serviço, em média. Par vezes, quando tinha encomendas de maior dimensão, a Têxtil Moderna - Sociedade Unipessoal, Lda. recorria a subcontratação a outras empresas. No âmbito dessa subcontratação a empresa entregava a subcontratada uma peça de tecido e esta procedia ao corte e costura, construindo assim a peça final.

Quando as empresas subcontratadas facturavam a Têxtil Moderna – Sociedade Unipessoal, Lda., essas facturas deveriam ser contabilizadas nesta sociedade:

- a) A debito de uma sub-conta apropriada da conta 31 Compras.
- b) A debito de uma sub-conta apropriada da conta 36 Produtos e trabalhos em curso.
- c) A debito de uma sub-conta apropriada da conta 626 Serviços diversos.
- d) A debito da conta 621 Subcontratos.

Resposta				Tipo: CF (9→Gastos com FSE)
A	B	C	D	Observações
			X	
Previsão <i>Só temos de saber em que conta deverá ser contabilizada este gasto:</i> <i>Resposta A → Falso. Não estamos a comprar mercadorias para depois vender.</i> <i>Resposta B → Falso. Não é algo produzido por nós.</i> <i>Resposta C → Falso, existe uma conta mais apropriada, como indica a resposta seguinte.</i> <i>Resposta D → Correcto e parece ser o mais obvio.</i>				

Questão 13: O Dr. Rui Simões referiu a Caetano Camilo que tinha estado a proceder a uma análise da contabilidade da empresa dos anos de 2010 a 2012, a fim de perceber por que razão a empresa tinha acumulado tão avultados prejuízos. Nessa conversa, o TOC referiu, comentando o balanço aprovado de 2012, que lhe parecia possível e provável que os activos e o capital próprio se encontrassem subavaliados.

O comentário do TOC, Dr. Rui Simões, em relação ao balanço aprovado reportado ao final de 2012, poderia justificar-se se:

- a) Um pagamento efectuado pela empresa relativo a serviços prestados por terceiros não tivesse sido contabilizado.
- b) Os juros de financiamentos bancários suportados pela empresa, vencidos durante 2012 e só pagos em 2013 tivessem sido escriturados ainda durante 2012 em conta da classe 6.
- c) O TOC anterior da empresa tivesse efectuado em 2012 duas vezes o registo da depreciação anual do edificio da sede da sociedade.
- d) Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (13.3→AFT: Mensuração)
A	B	C	D	Observações
		X		
Previsão <i>Subavaliados = encontrados por um valor menor que deveriam estar (ex: estão a 10€, ao invés de 12€, por algum erro ocorrido nos registos). Desde modo e tendo em conta activo e capital próprio:</i> Resposta C → Correcto. Faz-me sentido. Se o TOC anterior fez isso, então retirou valor do activo ao dobro, e portanto este está subavaliado. Para além disso, a conta de gastos, também diminui o Capital Próprio através dos resultados líquidos/transitados. Resposta A → Falso. Pagamento implica saída de activo (dinheiro), se o que se quer é saber aquele que precisa do seu valor rectificado através de subida, então o que está afirmação implica é que existe sim um activo sobreavaliado. Resposta B → Falso. Se foi registo 69/12, então a diminuição do activo e CP é legítimo. Resposta D → Falso, por exclusão da resposta correcta.				

Questão 14: No ano de 2011, as vendas brutas da Têxtil Moderna - Sociedade Unipessoal, Lda. ascenderam a € 1.200.000, tendo a empresa concedido um total de descontos financeiros extra-factura de € 50.000 com vista a tentar antecipar recebimentos dos clientes. No mesmo período, o custo das mercadorias vendidas ascendeu a € 800.000. E, de acordo com as notas de crédito emitidas pela empresa, os descontos comerciais concedidos em 2011 atingiram €200.000.

Com base na informação relativa a 2011 sobre vendas, descontos e custo das mercadorias vendidas da Têxtil Moderna - Sociedade Unipessoal, Lda. disponível, pode dizer-se acerca das margens praticadas pela empresa nesse ano foram:

- a) Margem sobre o preço de venda: 20%; Margem sobre o preço de custo: 50%.
- b) Margem sobre o preço de venda: 20%; Margem sobre o preço de custo: 25%.
- c) Margem sobre o preço de venda: 40%; Margem sobre o preço de custo: 50%.
- d) Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (11.6→Vendas/PS: Descontos)
A	B	C	D	Observações
	X			
Previsão Ok, descontos comerciais e financeiros. Os descontos financeiros são contabiliza-los numa conta 68 e por isso não entram para apurarmos a margem. Isto porque são descontos efectuados, com vista a receber o dinheiro dos clientes mais depressa “se pagar dentro de 10 dias, terá um desconto de 5%, ...blá, blá, blá”. Logo isto são perdas. Já os descontos comerciais diminuem o preço de venda. É o mesmo que passarmos numa loja de roupas com saldo de 50%. Ora uma peça vendida por 100€, na verdade terá o seu preço alterado para 50€, que será efectivamente o seu Pv. Isto pode ser feito directamente na factura, mas pelo enunciado, sabemos que foi efectuado apenas pelas notas de crédito, o que também é viável (irá diminuir a conta 71/72,). De qualquer forma, se tudo foi vendido por 1.200.000 (venda bruta), com os descontos comerciais, a venda liquida é na verdade 1.000.000 (1.200.000 – 200.000). Assim a Margem s/ Pv = $(Pv - Cv) / Vendas$ Margem s/Pv = $(1.00.000 - 800.000) / 1.000.000 = 20\%$ Resposta C → Excluídas Resposta D → Excluídas (apenas caso a % do Pc não der, volta-se nesta). Agora basta aplicarmos a margem das duas respostas restantes e ver de dá o valor das vendas: Resposta A → $1,50\% \times 800.000 = 1.200.000$. Não, ficará excluída. Resposta B → $1,25\% \times 800.000 = 1.000.000$. Ok, bate certo, e deverá ser a resposta correcta.				

Questão 15: A TecTecn, Lda. celebrou em Outubro de 2013 um contrato de locação financeira de um equipamento no valor de € 10.000, sujeito a IVA à taxa de 23%. A segunda renda, paga um mês após da celebração do contrato, no valor de € 1.000 euros, acrescidos de IVA, é composta por € 900 de amortização de capital e por € 100 de juros.

Com base exclusivamente na informação disponível, o registo nas contas da TecTecn, Lda. do pagamento da segunda renda do contrato de locação financeira deverá ter sido o seguinte:

- a) Débito: 691 Gastos e perdas de financiamento -Juros suportados: € 100;
Débito: 2513 Locações financeiras: € 900;
Débito: 2432 Estado e outros entes públicos -IVA Dedutível: € 13;
Crédito: 12X Depósitos À ordem - Banco X: €1.013.
- b) Débito: 691 Gastos e perdas de financiamento -Juras suportados: € 100;
Débito: 2513 Locações financeiras: € 900;
Débito: 2432 Estado e outros entes públicos - IVA Dedutível: €230;
Crédito: 12X Depósitos à ordem – Banco X: €1.230.
- c) Débito: 2513 Locações financeiras: € 1.000;
Crédito: 2432 Estado e outros entes públicos -IVA Dedutível: € 230;
Crédito: 12X Depósitos a ordem - Banco X: € 770.
- d) Débito: 691 Gastos e perdas de financiamento -Juras suportados: € 123;
Débito: 2513 Locações financeiras: € 1.107;
Crédito: 12X Depósitos à ordem -Banco X: € 1.230.

Resposta				Tipo: CF (13.5→Locações)
A	B	C	D	Observações
	X			
Previsão <i>Renda → 900€ → 2513</i> <i>Juros → 100€ → Conta 691</i> <i>IVA → $(900 + 100) \times 23\% = 230€$ → Conta 2432</i> <i>Então o pagamento da renda por DO será 1.230€, por isso → Resposta B → Correcta.</i>				

Questão 16: O pagamento da segunda renda do contrato de locação financeira deste equipamento será apresentado na demonstração dos fluxos de caixa da TecTecn, Lda. relativa a 2013.

Ao preparar a demonstração dos fluxos de caixa, a parte da renda de locação financeira respeitante aos juros pagos pela TecTecn, Lda. em Novembro de 2013:

- a) Tem que ser apresentada nos fluxos de caixa das actividades de financiamento - outras operações de financiamento ou nos fluxos de caixa das actividades de financiamento - financiamentos obtidos.
- b) Pode ser apresentada em rubrica dos fluxos de caixa das actividades operacionais - outros pagamentos.
- c) Não pode ser apresentada em rubrica dos fluxos de caixa das actividades operacionais - outros pagamentos.
- d) Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (4.5.4→DF: Dem. Fluxo de Caixa)
A	B	C	D	Observações
	X			NCRF 2 §24
Previsão <i>Pelo que pude perceber ao rever a NCRF 2, parece ser uma questão de identificação:</i> <i>Resposta A → Falsa. Deveria estar “pode”. Aqui a afirmação obriga ao dizer “tem que ser”. Na NCRF 2 §24 refere “podem”. Além disso, a melhor rubrica seria juros e gastos similares (que está na parte de pagamento dos fluxos de caixa de financiamento) e nada disso foi dito nesta afirmação. As rubricas referidas nesta afirmação fazem parte dos <u>recebimentos</u>. Verifiquem o modelo das DF.</i> Resposta B → Parece-me Correcto (“pode”) e de acordo com o que está NCRF 2 §24. <i>Resposta C → Falso, perante a conclusão acima.</i> <i>Resposta D → Excluída (embora possa ser argumentado que é para ser apresentado nos fluxos de caixa de financiamento, na parte do pagamento: <u>juros e gastos similares</u>, mas não quero entrar por aí).</i>				

Questão 18: Confiantes no sucesso que estão a ter com os equipamentos desportivos fabricados pela TecTecn, Lda., os três sócios entendem que em 2014 será de investir fortemente na internacionalização da empresa e na exportação dos equipamentos desportivos que fabricam.

Assim, decidiram participar na WSS - World Sports Show, a mais importante feira mundial de equipamentos desportivos, que se realiza em Munique de dois em dois anos. A próxima edição da WSS realizar-se-á em Setembro de 2014. A gerência da TecTecn, Lda. considera que dada a importância desta feira a nível mundial, o investimento terá repercussões na empresa durante três anos. A gerência da TecTecn, Lda. estima que o investimento total será de 95.000 euros com a seguinte repartição:

✓ Inscrição na Feira e aluguer de área.....	€25.000
✓ Viagens e estadas.....	€35.000
✓ Custo de fabricação do stand, incluindo o desmantelamento no final da feira.....	€15.000
✓ Honorários de consultores de Marketing	€20.000
TOTAL.....	€95.000

O stand não será utilizável em eventos futuros, pois não se revela economicamente vantajosa a desmontagem, transporte e armazenamento.

Relativamente ao investimento total de 95.000 euros que a TecTecn, Lda. ira efectuar com a participação na feira WSS- World Sports Show, em Munique:

- Todas as despesas deverão ser reconhecidas como Gastos em 2014 e contabilizadas nas respectivas contas de gastos por naturezas.
- A totalidade do investimento deverá ser capitalizado numa sub-conta de '44 Activos Intangíveis' e amortizado no período considerado apropriado.
- A totalidade da despesa deverá ser reconhecida como uma despesa publicitária e contabilizada integralmente como gasto em 2014 em '6222- Fornecimento e serviços externos - Serviços especializados - Publicidade e propaganda'.
- Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (12.3→AI: Gastos Incorridos)
A	B	C	D	Observações
X			X	NCRF 6 (§68)
Previsão 01				
<i>Sendo que a ideia é abordada em 2014, a feira realizada de dois em dois anos e dizem que o investimento TOTAL (95.000€) terá repercussões durante 3 anos (o que calha com a feira de 2016):</i>				
A	O gasto não irá ser reconhecido todo em 2014 e nem em contas separadas.			
B	A publicidade ou o acto de promover algo não é um activo intangível pois não é um recurso controlável (controlar os benefícios que daí se poderão extrair), como tal são reconhecidos como gastos quando incorrido e não como um activo intangível.			

C	<i>Sendo um investimento para mais que um exercício económico, terão de ser contabilizados em exercícios seguintes, na conta referida desta afirmação.</i>
D	<i>A melhor opção, já que nenhuma das outras satisfaz o critério do investimento feito para exercícios seguintes.</i>
Previsão 02 <i>Caso todo este investimento seja apenas relativo a feira de 2014, e considerando que embora seja uma campanha para promover na dita feira, a empresa não está a usar FSE (de uma entidade ou particular) para o efeito, e o stand por exemplo não é usável para eventos futuros (como de 2016), então:</i>	
A	<i>Não estando a usar serviços externos, faz sentido contabilizar os gastos em 2014 e cada despesa na sua respectiva conta. Por questão de organização, despesas de representação e deslocações e estadas, têm contas próprias, são aí contabilizadas mesmo quando se vai ter com clientes para promover algo. Nós aí temos deslocações e estadas e honorários, que podem ser contabilizados em contas próprias por exemplo.</i>
B	<i>A publicidade ou o acto de promover algo não é um activo intangível pois não é um recurso controlável (controlar os benefícios que daí se poderão extrair), como tal são reconhecidos como gastos quando incorrido e não como um activo intangível.</i>
C	<i>Ao contrário da resposta A, aqui é afirmado que todos os diferentes gastos devem ser contabilizados apenas na conta de gastos de publicidade. Mas o que a empresa fez não foi um contrato de (exemplo) particiono com uma entidade ou pessoas singulares (ou mesmo com uma empresa para cuidar de tudo), aonde todas as deslocações, honorários, materiais, inscrições e estadas destes, poderiam e deveriam ser contabilizados na conta de publicidade (iriam receber um/uns documento(s) deles para o efeito do registo). O que a empresa fez foi promover a si própria, usando os seus recursos. Assim parece-me menos correcta que a resposta A e uma boa forma de escapar aos impostos xD. Vamos ver o que a OTOC tem a dizer sobre isto.</i>
D	<i>Como não vejo mais nenhuma situação, está resposta está excluída.</i>

Questão 19: Assim que assumiu funções, no início de 2013, o TOC da empresa, o Dr. Rui Simões, alertou os sócios da TecTecn, Lda. para a necessidade de procederem ao reforço dos capitais próprios da sociedade, pois a empresa não poderia continuar a apresentar capitais próprios negativos.

Os sócios conseguiram reunir um total de 150.000 euros, 50.000 euros cada um, pelo que se procedeu ao aumento do capital social na modalidade de entradas em dinheiro. Considerando que Augusto tinha sido o principal responsável pela invenção do TecTecn e que a Caetano se devia a possibilidade de terem conseguido instalações sem terem despendido fundos, os três sócios acordaram que neste aumento de capital a quota da sócia Bruna seria emitida com um prémio de emissão de 100 por cento sobre o valor nominal.

Após o referido aumento de capital por entradas em dinheiro:

- Os sócios Augusto e Caetano passaram a deter cada um de uma quota com o valor nominal de 75.000 euros.
- Os sócios Augusto e Caetano passaram a deter cada um de uma quota como valor nominal de 150.000 euros.
- A sócia Bruna passou a deter de uma quota como valor nominal de 100.000 euros.
- A sócia Bruna passou a deter uma quota como valor nominal de 75.000 euros.

Resposta				Tipo: CF (18.3.1→ Aumentos de Capital)																				
A	B	C	D	Observações																				
			X																					
Previsão Os prémios de emissão ocorrem quando o valor das quotas ou acções subscritas (valor entregue pelos sócios) e realizadas excede o valor nominal das quotas ou acções (ex: entregou 2.000€, mas o valor nominal da quota é 1.000€, então o excesso será prémio de emissão → 1.000€).																								
<table><tr><th>Sócios</th><th>Quota Inicial</th><th>Valor entregue</th><th>Prémios de Emissão</th><th>Valor Nominal total</th></tr><tr><td>Augusto</td><td>50.000</td><td>50.000</td><td>0</td><td>100.000</td></tr><tr><td>Caetano</td><td>50.000</td><td>50.000</td><td>0</td><td>100.000</td></tr><tr><td>Bruna</td><td>50.000</td><td>50.000</td><td>(25.000)</td><td>75.000</td></tr></table>					Sócios	Quota Inicial	Valor entregue	Prémios de Emissão	Valor Nominal total	Augusto	50.000	50.000	0	100.000	Caetano	50.000	50.000	0	100.000	Bruna	50.000	50.000	(25.000)	75.000
Sócios	Quota Inicial	Valor entregue	Prémios de Emissão	Valor Nominal total																				
Augusto	50.000	50.000	0	100.000																				
Caetano	50.000	50.000	0	100.000																				
Bruna	50.000	50.000	(25.000)	75.000																				
Ora se foi emitido prémio de emissão para a Bruna, e se o valor que ela entregou é apenas 50.000€, trabalha-se com este valor apenas. Diz o enunciado que o prémio de emissão é 100% sobre o valor nominal da quota. Ora isso quer dizer que o valor nominal e o prémio de emissão têm o mesmo valor, não podem ser 50.000€, então terá de ser 25.000€. Assim se o valor nominal é 25.000€, 100% disto é 25.000€ e vai para prémios de emissão:																								

<i>A/B/C</i>	<i>Como podemos apurar, se Caetano e Augusto não tiveram prémio de emissão, o valor entregue, acumulou com o que tinham antes e portanto eles têm 100.000 de valor nominal (e não 75.000 ou 150.000 cada um). Já Bruna a ter prémio de emissão, nunca poderia ter 100.000 de Valor nominal.</i>
<i>D</i>	<i>Portanto está resposta é a correcta.</i>

Questão 20: Ainda com vista ao reforço dos capitais próprios, o Dr. Rui Simões sugeriu aos sócios que solicitassem a um avaliador independente uma avaliação da loja de que a TecTecn, Lda. é proprietária no centro da Covilhã e que funciona como show room. Essa loja foi adquirida nova em 2010 por um total de 150.000 euros e esta depreciada a taxa máxima aceite fiscalmente, assumindo-se um valor residual nulo. Nessa conversa os sócios referiram que está à venda uma loja nova, com uma área e características semelhantes a loja da empresa, situada na mesma zona, por 160.000 euros (esta loja esta para venda há cerca de quatro anos).

O perito avaliador que fez a avaliação da loja da TecTecn, Lda. considerou que à data de 31 de Dezembro de 2013 o valor de mercado do imóvel era 130.000 euros.

Considerando a informação disponível, em 31.12.2013 o TOC da TecTecn, Lda. deverá:

- Proceder á revalorização da loja, devendo esta figurar no balanço da TecTecn, Lda. em 31.12.2013 pelo valor de 160.000 euros, reconhecendo ainda a respectiva reserva de revalorização.
- Proceder á revalorização da loja, devendo esta figurar no balanço da TecTecn, Lda. em 31.12.2013 pelo valor de 130.000 euros, reconhecendo uma perda por imparidade em activos fixos tangíveis, calculada com base na diferença entre o valor de avaliação e o valor contabilístico após o registo da depreciação de 2013.
- Manter a loja valorizada pelo custo de aquisição deduzido das depreciações praticadas.
- Proceder á revalorização da loja, devendo esta figurar no balanço da TecTecn, Lda. em 31.12.2013 pelo valor de 130.000 euros, reconhecendo uma perda por redução do justo valor, calculada com base na diferença entre o valor de avaliação e o valor contabilístico após o registo da depreciação de 2013.

Resposta				Tipo: CF (13.6→AFT: Processo de depreciação e imparidade)
A	B	C	D	Observações
	?	X		NCRF 7 §31 e §32
Previsão				
A	Falso, o valor de 160.000€, é o valor da outra loja.			
B	Parece desvantajoso para a empresa, face ao ponto de vista do TOC, já que tal registo, iria diminuir os capitais próprios (de facto existe uma perda de imparidade), mas se o candidato deve seguir as NCRF, embora o objectivo do TOC foi por água abaixo (aumentar o CP por meio de reservas de reavaliação), o que é dito, está de acordo com as normas e representa uma informação fiável. No entanto não vi nenhuma obrigação de o fazer ou mudar para o modelo de revalorização.			
C	Em princípio poderá ser verdadeiro. O objectivo do TOC, é reforçar os capitais próprios (para isso, não podem ter perda por imparidade), a partir de uma revalorização dos AFT, isto é, se os cálculos assim o permitissem. Assim, pelo método de revalorização o ganho iria para a conta 58xx se não estou em erro e assim aumenta-se o capital próprio como ele deseja). Pelo DR 25/2009, pelo código 2015, a taxa praticada é de 2%. Tendo em conta o terreno (37.500), depreciações de 4 anos (9.000) e tudo mais, de forma simples, o activo pelo custo de aquisição deverá estar pelos 151.000€. Ora existe uma perda por imparidade de 21.000€. O que está afirmação implica é que visto o TOC querer aumentar os capitais próprios, deverá deixar o AFT valorizado pelo método de custo (assim evita que os CP fiquem mais negativos). O facto é que parece que o AFT estava mensurado pelo modelo de custo. Assim seria apenas manter o mesmo modelo. A espera dos resultados da OTOC para ver com mais clareza (se o objectivo era nós apresentarmos a informação de forma fiável ou seguir o objectivo do TOC).			
D	Falso, devido ao mesmo problema apresentado na afirmação B.			

Questão 25: A TecTecn, Lda. dispõe de sítio na Internet desde 2007. Aí, é possível ter informações sobre a história da empresa, seus colaboradores e também informação comercial, tal como tabelas de preços e descrição dos principais serviços prestados. Porém, não se encontram no sítio da Internet da TecTecn, Lda. quaisquer informações de cariz contabilístico-financeiro. O TOC da Tee Teen, Lda. alertou já por várias vezes os gerentes da TecTecn, Lda. acerca da obrigação da TecTecn, Lda. disponibilizar aos interessados, sem encargos, no respectivo sítio da Internet informação sobre prestação de contas, nomeadamente o Relatório de gestão.

Relativamente a disponibilizar aos interessados, sem encargos, o relatório de gestão, a TecTecn, Lda.:

- a) Pode disponibilizar cópia integral do documento referido, ou no respectivo sítio da Internet ou na sua sede, mas não obrigatoriamente em ambos.
- b) Deve disponibilizar no respectivo sítio da Internet, quando exista, e também na sua sede cópia integral do documento referido.
- c) Pode disponibilizar no respectivo sítio da Internet, mas a disponibilização na sua sede de cópia integral do documento referido é obrigatória.
- d) Deve disponibilizar no respectivo sítio da Internet, mas a disponibilização na sua sede da cópia integral do documento referido é facultativa.

Resposta				Tipo: CF (19.1→O dever de relatar)
A	B	C	D	Observações
	X			Artigo 65.º e Artigo 70.º n.º 2 al. a) do CSC
B		<i>Correcto e tal e qual como está na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CSC.</i>		
A/C/D		<i>Excluídas por não estarem de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CSC.</i>		

Questão 40: Qual das seguintes afirmações é incorrecta?

- a) A depreciação de um activo começa quando este estiver disponível para uso.
- b) A depreciação de um activo cessa na data em que o activo for classificado como detido para venda.
- c) A depreciação de um activo cessa na data em que o activo for desreconhecido.
- d) A depreciação de um activo cessa na data em que ele se tornar ocioso ou for retirado do uso.

Resposta				Tipo: CF (13.6→AFT: Depreciações)
A	B	C	D	Observações
			X	NCRF 7 §55
A	Correcta. NCRF 7 §55			
B	Correcta. NCRF 7 §55			
C	Correcta. NCRF 7 §55			
D	Incorrecta (e por conseguinte a escolha correcta). NCRF 7 §55			

Questão 41: A sociedade MAJOR, S. A. detêm 180.000 acções das 600.000 acções que constituem o capital social da sociedade MINORCA, Lda.

Em 2013, a sociedade MINORCA apurou um resultado líquido de € 200.000 e pagou aos seus accionistas € 60.000 de dividendos relativos a resultados apurados em anos anteriores.

Sabe-se que a empresa MAJOR, S. A. contabiliza as participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial desde a entrada em vigor do SNC {2010}, e que, no início de 2013, este activo estava registado por € 500.000.

À data de 31 de Dezembro de 2013, o valor da participação que deve figurar no balanço da sociedade MAJOR é de:

- a) € 500.000.
- b) € 542.000.
- c) € 640.000.
- d) € 560.000.

Resposta				Tipo: CF (20.1→Coligação de Sociedades)
A	B	C	D	Observações
	X			
<i>180.000/600.000 = 30%. Agora temos de apurar 30% do aumento do capital próprio</i>				
A	<i>Falso. Isto implica que o capital da outra empresa não aumentou.</i>			
B	<i>Sim. 30% (200.000 – 60.000) = 42.000. O activo irá aumentar nesse valor.</i>			
C	<i>Não. Implica a soma dos 140.000 (subtraídos dos dividendos) e junta-los aos 500.000, o que não está correcto (não detemos 100% de participação).</i>			
D	<i>Não. Implica o cálculo: 30% x 200.000 = 60.000, logo 560.000, sem considerar os dividendos repartidos, que diminuem o CP daquela empresa.</i>			

Questão 42: Uma empresa adquiriu, em Janeiro de N-4, um equipamento industrial que tem vindo a ser depreciado pelo método da linha recta. Em Dezembro de N, após registo da depreciação do período, a quantia escriturada do mesmo equipamento industrial era de € 1.875. A taxa de depreciação é de 12,5%. Sabe-se ainda que a máquina apenas sofreu uma perda por imparidade, de € 525, durante o período. O custo de aquisição do equipamento industrial foi:

- a) € 5.000.
- b) € 6.400.
- c) € 3.750.
- d) € 4.800.

Resposta				Tipo: CF (13.6→Processo de depreciação e Imparidade)
A	B	C	D	Observações
	X			
<i>Adquirido em Janeiro de N-4, significa que tem sido depreciado em 5 anos (N-4, N-3, N-2, N-1 e N). Taxa de 12,5% implica 8 anos de depreciação.</i>				
<i>É só pegarmos num dos valores que nos dão e subtrair as depreciações e a perda por imparidade (fórmula → $VA = VA - [VA * [tx * n]] - Ip$):</i>				
A	<i>5.000 – [5.000 x [0,125 x 5]] - 525 = 3650€. Falso, o valor do activo não é esse.</i>			
B	<i>6.400 – [6.400 x (0,125 x 5)] - 525) = 1875€. Correcto.</i>			
C	<i>Excluída, por já ter sido encontrado o custo de aquisição.</i>			
D	<i>Excluído, por já ter sido encontrado o custo de aquisição.</i>			

Questão 43: Em 2 de Janeiro de 2013, foi celebrado um contrato de construção de um edifício entre a sociedade EDIFICADA, S. A. (dona de obra) e a sociedade CONST&ARTE, Lda. (empreiteiro) o qual foi adjudicado por € 6.000.000.

Os gastos estimados inicialmente pelo empreiteiro ascendiam a € 4.800.000 e previa-se uma duração da obra de três anos.

Ao longo de 2013, a facturação referente a trabalhos relacionados com a obra e os gastos incorridos totalizaram a importância de € 2.400.000 cada.

No final do ano o empreiteiro considerou ter havido derrapagem nos gastos e reviu em alta os gastos totais previstos para o contrato, para € 5.000.000.

Qual o valor a considerar como rédito no ano de 2013, pela CONST&ARTE:

- a) € 2.400.000.
- b) € 0.
- c) € 2.880.000.
- d) € 3.000.000.

Resposta				Tipo: CF (5→Rédito: Contratos de Construção)
A	B	C	D	Observações
		X		
Previsão <i>O custo TOTAL estimado é 5.000.000€.</i> <i>Os custos incorridos foram: 2.400.000€</i> <i>% Imputação para o rédito = 2.400.000/5.000.000= 48%</i>				
C	48% x 6.000.000 = 2.880.000€ . Logo é a resposta correcta.			

Questão 44: Dos documentos de prestação de contas da sociedade X, referentes ao ano N, retirou-se a informação seguinte:

Vendas de mercadorias	€ 750.000
Custo das mercadorias vendida	€ 500.000
Investimentos em activos fixos tangíveis	€ 150.000
Depreciações do Período	€ 70.000
Aumento dos inventários de mercadorias	€ 25.000
Redução das dívidas a pagar a Fornecedores	€ 30.000
Aumento de Financiamentos Obtidos	€ 75.000
Gastos com o pessoal	€ 150.000
Aumento das dívidas a receber de clientes	£ 45.000

Considerando apenas a informação disponível, os fluxos das actividades operacionais da empresa X, no ano N, foi:

- a) €0.
- b) € 90.000.
- c) € 60.000.
- d) € 25.000.

Resposta				Tipo: CF (4.5.4→DF: Dem. Fluxos de Caixa)
A	B	C	D	Observações
X				
Previsão				
Vendas de mercadorias		€ 750.000	(+)	
Custo das mercadorias vendida		€ 500.000	(-)	
Investimentos em activos fixos tangíveis		€ 150.000	N/A	
Depreciações do Período		€ 70.000	N/A	
Aumento dos inventários de mercadorias		€ 25.000	(-)	
Redução das dividas a pagar a Fornecedores		€ 30.000	(-)	
Aumento de Financiamentos Obtidos		€ 75.000	N/A	
Gastos com o pessoal		€ 150.000	(-)	
Aumento das dívidas a receber de clientes		€ 45.000	(-)	
A	Correcto. Investimentos em AFT, depreciações e aumento dos financiamentos não conta para actividades operacionais. Recebimento de Clientes X0 = Clientes X-1 + Vendas e Prestação de Serviços + IVA Liquidado – Clientes X0 – Perdas por Imparidade X0, como não se tem individualmente os montantes de Clientes X-1 e Clientes X0, utiliza-se a variação destes (neste caso, o "Aumento das dívidas a receber"). Recebimento de Clientes X0 = Diminuição Clientes + Vendas e Prestação de Serviços + IVA Liquidado – Perdas por Imparidade. Recebimento de Clientes X0 = - 45.000 + 750.000 = 705.000€ Pagamento a Fornecedores X0 = Fornecedores X-1 + Compras + FSE + IVA Dedutível – Fornecedores X0, como não se tem individualmente os montantes de Fornecedores X-1 e Fornecedores X0, utiliza-se a variação destes (neste caso, o "Redução das dívidas a pagar"), no entanto não temos um valor para compras, no entanto temos um valor para custo de mercadorias vendidas, então é necessário usar outra fórmula de modo a obtermos a incógnita --> compras: Inventários X0 = Inventários X-1 + Compras – CMVMC – Perdas por Imparidade, e neste caso como não se tem individualmente os montantes de Inventários utiliza-se a respectiva variação (neste caso, será "Aumento dos inventários de mercadorias", que é um valor positivo, seria negativo se estivesse "redução"). Compras = Aumento Inventários + CMVMC = 25.000 + 500.000 = 525.000€.			

Pagamento a Fornecedores X0 = Diminuição Fornecedores + Compras + FSE + IVA Dedutível = 30.000 + 525.000 = 555.000€. Nota: Quando na fórmula (de clientes/fornecedores) aparece Diminuição Clientes/Fornecedores, significa que entrou/saiu dinheiro, respectivamente. Quando no enunciado aparece "aumento de dívidas a receber/pagar", como foi nesta questão, o valor apresentado será negativo. Caso fosse "redução de dívidas a receber/pagar", é que o valor seria positivo. Pagamento ao Pessoal X0 = 150.000€ (nem é preciso fazer cálculos) Fluxo de Caixa da Actividade Operacional será de 705.000 - 555.000 - 150.000 = 0€
--

Questão 45: A sociedade TOC&TOC, S.A. apresentava em 31/12/N, entre outras, as seguintes informações:

Resultados antes dos impostos	€ 30.000
40% do aumento das depreciações resultante de reavaliação	€ 5.000
Multas, coimas e demais encargos sociais	€ 5.000
Lucro Tributável	€ 40.000
Prejuízos fiscais dedutíveis apurados nos últimos 3 anos	(€ 50.000)

Considere que nos anos N e N+1, nos termos do n.º 2 do art. 52.º do CIRC a dedução dos prejuízos fiscais pode ser efectuada nos quatro períodos de tributação seguintes e não pode exceder 75% do respectivo lucro tributável de cada período.

Sabendo que existe uma derrama de 1,5% e que as taxas de tributação sobre o rendimento foram, respectivamente, 25% no ano N e 22% no ano N+1, e supondo que o saldo inicial da conta Activos por impostos diferidos em 1/1/N era de € 13.250,

O saldo no final do ano desta conta deverá ser:

- a) € 2.350.
- b) € 2.650.
- c) € 4.700.
- d) € 5.300.

Resposta				Tipo: CF (17.1→Activo por imposto diferido)
A	B	C	D	Observações
		X		
Previsão <i>A única situação descrita que pode originar um activo por impostos diferidos (diferença temporária dedutível, resultante de uma poupança fiscal futura resultante de rendimentos ou gastos já reconhecidos – que equivale a existir um activo com quantia escriturada inferior à base fiscal ou um passivo com quantia escriturada superior à base fiscal – ou um prejuízo ou crédito fiscal dedutível) é o prejuízo fiscal dedutível, mas apenas se existir expectativa de conseguir obter lucros futuros que o permitam</i>				

utilizar.

Prejuízos fiscais a deduzir ao Lucro Tributável $\rightarrow 40.000 \times 75\% = 30.000$.

Prejuízos fiscais a deduzir nos anos seguintes: 20.000 (50.000 – 30.000)

Matéria Colectável de 10.000€.

Logo, o activos por impostos diferidos a apresentar no final desse ano será de $(22\% + 1,5\%) \times 20.000 = 4.700$ (pelas opções disponíveis da OTOC, pois somos obrigados a ignorar as implicações fiscais que a derrama tem), utilizando-se a taxa de imposto aprovada à data do balanço [NCRF 25 §44] e que vigorará no decurso dos anos em que é expectável deduzir esse prejuízo e por essa via ter uma poupança fiscal em termos de pagamento de impostos.

Nota: Tudo isto é aplicável, se ignorarmos a regra da derrama.

A	Falso. Indica Gasto do imposto corrente (feito de forma errada): $10.000 \times 22\% + 1,5\%$
B	Falso. Indica Gasto do imposto Corrente = $10.000 \times (25\% + 1,5\%) = 2.650$.
C	Supostamente correcto. É o que está indicado na previsão.
D	5.300 em caso de alguém ter pegado os 20.000 por deduzir e ter aplicado a taxa de $25\% + 1,5\% = 5.300$.